DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA - MEI
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPORTIVOS, NAS MODALIDADES FUTEBOL E FUTSAL, PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E CATEGORIAS DE BASE E AMADOR DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 22 DE MAIO DE 2025 E TÉRMINO EM 22 DE MAIO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, NÃO ULTRAPASSANDO O PRAZO DECENAL CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA - LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA - MEI – CONTRATADA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E NILTON KAZUO AOKI LTDA
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE ACORDO COM A DEMANDA FORNECIDA PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO - MS.

VALOR: VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 464.565,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 29 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO EM 29 DE ABRIL DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, NÃO ULTRAPASSANDO O PRAZO DECENAL CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E NILTON KAZUO AOKI - NILTON KAZUO AOKI LTDA – CONTRATADA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E CONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET POR

MEIO DE CABEAMENTO DE FIBRA ÓPITICA MPLS COM IP FIXO E DEDICADO 2000MBPS E LINK COMPARTILHADO COM TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA (24 PONTOS NA CIDADE) DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). INCLUSO INTERNET DE REDUNDÂNCIA PARA EVENTUAIS FALHAS NO LINK PRINCIPAL, COM VELOCIDADE SUPERIOR A 100MBPS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL REAIS E SEISCENTOS REAIS) ANUAL.
VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO EM 14 DE ABRIL DE 2026.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ALAN RICK MARQUES ROMEIRO - CONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA – CONTRATADA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E QUALITY SISTEMA LTDA EPP
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DEMAIS MÓDULOS COMPLEMENTARES, ASSIM COMO O ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E AS AUTARQUIAS AO QUE SE REFERE SIAFIC - ESTABELECIDO NO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/20 E SUAS ALTERAÇÕES , INCLUINDO SERVIÇO DE MIGRAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

VALOR: VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 29 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO EM 29 DE ABRIL DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, NÃO ULTRAPASSANDO O PRAZO DECENAL CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E MARCOS LUIZ DA MAIA – QUALITY SISTEMA LTDA EPP – CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS E BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO MEDICAMENTO, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO. O ACRÉSCIMO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA CORRESPONDE A UM AUMENTO NOS PREÇOS VERIFICADOS NAS NOTAS FISCAIS DE COMPRA DO FORNECEDOR.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº. 14.133/21.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E APARECIDO GOLÇALVES DE ARAÚJO – BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS E BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO MEDICAMENTO, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO. O ACRÉSCIMO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA CORRESPONDE A UM AUMENTO NOS PREÇOS VERIFICADOS NAS NOTAS FISCAIS DE COMPRA DO FORNECEDOR.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº. 14.133/21.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E APARECIDO GOLÇALVES DE ARAÚJO – BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATADA.

MUNICIPIO DE ROCHEDO:03501566000195
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ROCHEDO:03501566000195
Dados: 2025.05.22 12:12:29 -04'00'